DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Quinta-feira, 19 de dezembro de 2019 | Ano IV | Edição nº 897 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Licitações e Contratos	2
Pregão	2
Homologação / Adjudicação	2
Concursos Públicos / Processos Seletivos	3
Edital - Retificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Licitações e Contratos

Pregão

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 91/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019
EDITAL N° 91/2019

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 09hs00 do dia 07/01/2020.

ABERTURA DO PREGÃO: 07/01/2020, ato seqüencial ao credenciamento.

TIPO DA LICITAÇÃO: menor preço por hora/ profissional

OBJETO: Contratação de empresa de natureza jurídica, para prestação de serviços na área médica de Ginecologia/Obstetrícia, pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período a critério da Administração Municipal. O edital na integra com seus anexos, pode ser obtido pelos interessados na Prefeitura Municipal de Pirangi, Departamento de Licitações, à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 579, Pirangi, das 09:00 às 11:00 e das 12:30 às 15:30 horas, ou pelo site: www.pirangi.sp.gov.br, informações: (17) 3386.3755, com a Senhora Angela Aparecida Anatriello, Diretora Municipal de Saúde.

Pirangi, 18 de Dezembro de 2019.

Luiz Carlos de Moraes – Prefeito Municipal

EDITAL N° 84/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 84/2019
(REGISTRO DE PREÇOS PARA COMPRA FUTURA)
RE-RATIFICAÇÃO

ONDE CONSTOU:

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITEM 3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.3 – O prazo para a entrega dos pneus será o constante do termo contratual, da Ordem de Fornecimento, correndo por conta da FORNECEDORA, todas as despesas decorrentes de frete, embalagem, seguros, obrigações sociais, mão-de-obra, impostos, taxas e demais encargos não especificados, não podendo invocar dúvida ou hipótese para a modificação do(s) preço(s) registrado(s).

LEIA-SE:

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, ITEM 3 – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

3.3 – O prazo para a entrega dos pneus será de 15 (quinze) dias corridos contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento, correndo por conta da FORNECEDORA todas as despesas decorrentes de frete, embalagem, seguros, obrigações sociais, mão-de-obra, impostos, taxas e demais encargos não especificados, não podendo invocar dúvida ou hipótese para a modificação do(s) preço(s) registrado(s).

Em razão desta modificação no item 3.3 do Anexo II do Edital, fica designado o dia 08/01/2020, às 09hs00, para realização do recebimento e abertura dos envelopes documentação e propostas.

Pirangi, 18 de dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 81/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2019
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONFIRMA, a adjudicação efetuada pela pregoeira e equipe de apoio e HOMOLOGO o Pregão Presencial nº 32/2019, do tipo menor preço por item, ou seja, aquisição de equipamentos e materiais para a EMEF “Joaquim de Abreu Sampaio Vidal”, as empresas abaixo relacionadas:

1 – PROTEC INFORMÁTICA DE OLIMPIA – EIRELI –

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

EPP, CNPJ nº 61.130.340/0001-21, com sede na Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, nº 831, Patrimônio de São João Batista, na cidade de Olímpia-SP, item: 12.

2 – E.M Marques Informática EPP, CNPJ nº 13.641.651/0001-02, sediada a Rua Agenor Martins Vieira, 2-93, Bauru – SP, itens: 10 e 11.

3 – G.S.A. SERVIÇOS URBANOS EIRELI - ME, CNPJ nº 31.047.812/0001-16, sediada a Av. bento de Oliveira Carvalho, nº 442, Pirangi – SP, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 09.

4 – LENISE ARRABAÇA BARBOSA INFORMÁTICA - EPP, CNPJ nº 33.887.039/0001-21, sediada a Rua Floriano Peixoto, nº 380, Salas 17 e 18, Centro, Santo Antonio da Platina – PR, itens: 06, 13 e 14.

Assim, fica autorizada a aquisição de equipamentos e materiais, objeto do presente certame licitatório, em conformidade com a presente Homologação.

Município de Pirangi, 18 de Dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Edital - Retificação

MUNICÍPIO DE PIRANGI/SP
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA
EDITAL 001-A/2019

O Município de Pirangi/SP, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Luiz Carlos de Moraes, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

1. RETIFICA-SE o item 1.1.1 - Tabela de Empregos do Edital de Abertura 001/2019, especificamente quanto à escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para o exercício do emprego de Auxiliar em Saúde Bucal, a serem apresentados quando da contratação, de forma que, onde se lê: Ensino Fundamental completo e habilitação legal para o exercício da profissão de Auxiliar de Consultório Dentário, LEIA-SE: Ensino Médio completo, Curso de Auxiliar de Consultório Dentário e Registro no Conselho Regional de Odontologia.

2. Esta alteração passa a integrar o presente certame, sem prejuízo aos candidatos, face ao disposto no Comunicado 01, de 13 de dezembro de 2019.

3. É única e exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições.

Pirangi/SP, 17 de dezembro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES,

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.